

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0226/2025****EMIÇÃO: 09.10.2025****VIGÊNCIA: 09.10.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA

DATA NASCIMENTO: 18.12.1996

GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 294.309.172-34

RG: 56435 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO 8 IRMÃOS, LOTE 04, P.A JATOBA, VICINAL 10, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO 8 IRMÃOS

ENDEREÇO: SÍTIO 8 IRMÃOS, LOTE 04, P.A JATOBA, VICINAL 10, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RORAIMA

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 35,7445 Ha

ÁREA LICENCIADA: 13,6269 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400209-9E94587416EB4278A09893FD535E873C.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 14788964, PAR 19494896, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.009112/2024.19

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUARIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-02) Avicultura de postura.

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 09/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 01°59'09,13" N - 60°44'58,6" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 09 de Outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:13**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **20/10/2025 às 13:10**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aa625> informando o seguinte códigoverificador: **aa625**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

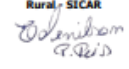
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

PROCESSO SEI-18201.009112/2024.19



 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR-OUISAF	PROCESSO SEI 18201.009112/2024.19 SÍTIO OS IRMÃOS MUNICÍPIO: CARACARAÍ/RR GLEBA: BARAUANA LEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA	Escala: Coordenadas Geográficas, Datum Sirgas 2000 FORNECEDOR DOS ARQUIVOS Base Cartográfica - EGP/PTERR Área do Imóvel - SIGEF Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR  Ednilson Pereira Reis MATRICOLA: 026006831
LEGENDA  Área do Imóvel=35,7445 ha  Área consolidada=2,9347 ha  Área de floresta=21,6712 ha  Área de floresta antropizada posterior 22/07/2008=10,6922 ha  Servidão de pública=0,4464 ha  Pontos	Boa Vista, 10 de outubro de 2024	



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:13**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **20/10/2025 às 13:10**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aa625> informando o seguinte código verificador: **aa625**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459